

N
P
A
M

ATA Nº5/2013

(03/12/2013)

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e treze, pelas dezanove horas e quinze, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária pública nas instalações da Rua Maria da Fonte, Mercado do Forno do Tijolo, Bloco C, em Lisboa, cujas presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

Ana Gabriela Naré Morais Freire -----

João Vieira Veríssimo -----

Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

Perante a presença de 13 (treze) fregueses a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra aos fregueses. A primeira intervenção foi da D. Linda Silva que, na qualidade de associada das “Famílias Anónimas”, endereçou ao executivo um convite para participar numa reunião desta associação, que se realiza semanalmente na Igreja de São Jorge de Arroios, à 6ª feira, das 18h45 às 20h15. Foi agradecido o convite e confirmada a presença em breve numa das reuniões.-----

De seguida, a D. Lúcia Candeias felicitou o executivo, dando conta das carências que há na freguesia, sobretudo na zona dos Anjos, muitos idosos e muitos pobres. Segundo a sua opinião há trabalho feito, mas muito para melhorar. Posteriormente, o Sr. Frederico Guerreiro apresentou algumas reclamações e sugestões: o difícil acesso das escadas à Rua Damasceno Monteiro, assim como a ausência de iluminação neste espaço público; a insuficiente afixação dos editais em todos os espaços públicos disponíveis para o efeito na freguesia, dando exemplo de alguns mupis em que verificou esta situação, desde logo no cruzamento da Rua Capitão Renato Baptista e Rua Antero de Quental, entre outros; a urgência de editais com

as fotos do executivo e a cobertura eficaz de todos os espaços públicos com a informação obrigatória a disponibilizar aos fregueses; o perigo que causa na via pública a árvore plantada na Rua de S. Lázaro, pela Câmara Municipal de Lisboa, dificultando o andamento dos peões no passeio. Salientou ainda, o facto de no verão terem caído várias árvores na Rua da Escola do Exército; o seu desagrado por não ter sido reparado o buraco causado pela queda da árvore na Rua do Saco, que causou a destruição de uma viatura da Junta de Freguesia e um banco do espaço público; por fim, salientou que no Paço da Rainha existem bancos públicos graças à sua intervenção.

De imediato, o vogal Rui Cordeiro e a Sra. Presidente responderam a todas as questões colocadas pelo Sr. Frederico Guerreiro, acabando por este se disponibilizar a ir para a rua com os vogais da área, para ajudar a sinalizar situações de intervenção urgente.

Posteriormente interveio a D. Isabel Nascimento que falou da importância da reciclagem, sugerindo a colocação de pontos recolha de rolhas, óleos e lâmpadas.-- O Sr. Vítor Borges alertou para o perigo que representa o cruzamento da Rua Palmira e Rua Forno do Tijolo, quer pelo número de acidentes registados quer pela dificuldade de estacionamento.

Em seguida interveio o Sr. Bruno Ribeiro dos Reis, em representação, de sua mãe Margarida B. Bruno Teixeira, colocando uma questão de cidadania e de saúde pública, situação já colocada à Câmara Municipal de Lisboa há 2 anos, tratando-se da existência de uma "praga" de gatos, cerca de 30, que proliferam graças à atitude dos vizinhos que para o espaço atiram comida. Esta situação verifica-se num logradouro sito na Rua Carlos José Barreiros, nº 26, tendo pedido ajuda para este problema, uma vez que no executivo há um vogal ligado à causa dos animais.

Por último, falou o Sr. António Veloso que aproveitou o momento para cumprimentar o executivo na pessoa da Sra. Presidente.

Iniciaram-se os trabalhos com a análise e discussão da proposta nº35/2013 relativa ao Protocolo entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios - Cedência de viatura ligeira de passageiros. Considerando que a Junta de Freguesia de Arroios necessita de uma viatura ligeira de passageiros para realizar e

alargar actividades no âmbito das suas competências, nomeadamente apoiar a melhoria da qualidade de vida da população com o intuito de proporcionar melhores condições de natureza social, e visto que a Câmara Municipal de Lisboa têm atribuições no âmbito dos transportes e da mobilidade, foi aprovado por unanimidade a ratificação do Protocolo entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios – Cedência de Viatura Ligeira de Passageiros.-----

Seguidamente foi analisada e discutida a proposta nº36/2013 relativa a Tolerância de Ponto. Considerando o aproximar da época natalícia, e que o Governo decidiu conceder tolerância de ponto aos funcionários públicos no dia 24 de dezembro, véspera de Natal, e na tarde de 31 de dezembro, véspera de Ano Novo, foi aprovado por unanimidade conceder aos funcionários desta autarquia as tolerâncias acima indicadas.-----

Posteriormente foi analisada e discutida a proposta nº 37/2013 acerca da Contratação em regime de prestação de serviços. Considerando que é objectivo da Junta de Freguesia de Arroios para conceber e apoiar a implementação de projectos, garantir uma execução administrativa de excelência, dar resposta e criar condições para o cumprimento das necessidades locais, para os quais necessita de apoio ao executivo e considerando ainda que é dispensada a consulta de trabalhadores em SME, pois não está regulamentado qual a entidade que será responsável pela gestão destes trabalhadores; que a Junta de Freguesia de Arroios aplicará a redução remuneratória prevista no OE 2013, caso se verifiquem pagamentos iguais ou superiores a 1500€; e que a contratação destes serviços a uma empresa é inconveniente, porquanto é mais dispendioso, foi aprovado por unanimidade endereçar convite a João Valente, para apresentação de proposta para contratação em regime de prestação de serviços, pelo período de 12 meses, nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º/1/a) e 38.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos).-----

Em seguida foi analisada e discutida a proposta nº 38/2013 referente a Prestação de Serviços – Advogado João Pinheiro. Considerando a necessidade de recorrer a serviços de assessoria jurídica e à necessidade de contestação de acção administrativa interposta por Luís Peixeiro Coelho no Tribunal Administrativo de

Circulo de Lisboa, foi aprovado por unanimidade que ao abrigo dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos foi deliberado aprovar o pagamento do recibo eletrónico enviado pelo Advogado João Pinheiro, pelo valor total de 1950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros), não passível de revisão.-----

Posteriormente foi analisada e discutida a proposta nº 39/2013 relativa à Contratação em regime de prestação de serviços de monitor de nataçao e hidrogenástica para a piscina dos Anjos. Considerando o início da época 2013/2014 da Piscina dos Anjos, e atendendo à necessidade de manter um serviço de excelência aos alunos inscritos nas aulas de nataçao e hidrogenástica, é necessário proceder-se à contratação de um monitor para leccionar estas modalidades. Neste sentido foi aprovado por unanimidade endereçar convite a André Porto Caramelo, para apresentação de proposta para contratação em regime de prestação de serviços de monitor de nataçao e hidrogenástica para a Piscina dos Anjos com início a 18 de Dezembro de 2013 e fim a 31 de Julho de 2014, nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º/ n.º1/a) e 38.º do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos).-----

Foi seguidamente analisada e discutida a proposta nº 40/2013 referente a Equipa de Ultimate Frisbee. Considerando que nos últimos vinte anos tem aparecido em Portugal o desporto Ultimate Frisbee, principalmente na praia desporto já com uma grande projecção em toda a Europa, o Ultimate Frisbee é um jogo de equipas mistas jogado num campo rectangular com duas zonas de marcação (tipo campo de rugby). Pode ser jogado em areia, em pavilhão e em relva. Já tem uma associação desportiva que pode ser consultada no seguinte site: <http://portugalultimate.org/website/>, onde se apresenta o desporto com maior pormenor. O âmbito desta proposta consiste em criar uma equipa na Junta de Freguesia para novos jogadores e para iniciados, sendo o material necessário um pavilhão ou campo de treino com instalações balneárias, discos regulamentares e cones, posteriormente equipamentos. Foi aprovado por unanimidade a criação de uma equipa de Ultimate Frisbee, pelo valor aproximado de 100€ (cem euros), com local de treino no campo de jogos da Damasceno Monteiro e horário e inscrições a definir posteriormente.-----

De seguida foi analisada e discutida a proposta nº 41/2013 sobre o Protocolo de cooperação entre a Junta de Freguesia de Arroios e a ANIMALIFE. É competência das Juntas de Freguesia “deliberar as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse para a freguesia (...)” e “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse da freguesia de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra”, respetivamente, nos termos das alíneas j) e l) do n.º 6 do artigo 34.º da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações. A ANIMALIFE - Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental, de direito privado e sem fins lucrativos, tem como visão que todos os animais de companhia tenham uma vida digna, quer seja vivida num albergue ou no seio de uma família com muitas ou poucas posses e cuja missão é acabar com o descontrolo populacional dos animais abandonados quer seja por questões humanitárias ou de segurança e saúde pública; combater o flagelo do abandono de animais de companhia em Portugal, apoiando as famílias mais pobres que não têm forma de garantir o mínimo de qualidade de vida dos seus animais, fornecendo acesso a alimentação e cuidados médico-veterinários; garantir as ferramentas necessárias para a promoção da adoção, controlo de reprodução e gestão eficiente dos albergues das Associações de proteção animal e educar e sensibilizar a população em geral, para a importância da inclusão dos animais de companhia na sociedade e seio familiar, foi aprovado por unanimidade assinar um protocolo com a Animalife, com um custo anual de 600€ (seiscentos euros), sendo 50€ (cinquenta euros) por mês. Foi ainda deliberado promover a formalização do protocolo através de um procedimento de ajuste direto, atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Posteriormente foi analisada e discutida a proposta nº 42/2013 referente a Pedido de Apoio - IX Prémio Literário Camões (2013-2014). Considerando que é competência das Juntas de Freguesia “deliberar as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras

ou eventos de interesse para a freguesia (...)” e “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse da freguesia de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra”, respectivamente, nos termos das alíneas j) e l) do n.º 6 do artigo 34.º da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. É atribuição das autarquias locais promover o bem-estar social das populações. Considerando também que a Escola Secundária de Camões, através da Biblioteca Escola/Centro de Recursos Educativos (BE/CRE) e do departamento de Estudos Portugueses, sediada na freguesia de Arroios, vocaciona o seu eixo de acção para a educação integral dos jovens de ambos os sexos, através de um método original que permite a cada jovem ser protagonista do seu próprio crescimento, para que se sinta plenamente realizado e desempenhe um papel construtivo na sociedade. É de saudar o esforço e trabalho que tem sido dedicado aos jovens e à comunidade, no sentido de construir uma sociedade mais justa e igualitária. Na sequência da solicitação da Escola Secundária de Camões, de apoio financeiro para custear o IX Prémio Literário Camões, foi aprovado por unanimidade conceder o donativo de 300,00 € (trezentos euros) à Escola Secundária de Camões.-----

Seguidamente foi apresentado o pedido de apoio extraordinário do Lisboa Ginásio Clube. Perante esta solicitação foi decidido sensibilizar a presidência da Câmara Municipal de Lisboa para a importância do Lisboa Ginásio Clube na freguesia de Arroios de todo o seu trabalho na área da competição.-----

Por fim e em acréscimo à deliberação de delegação de competências, tomada na reunião de Junta de 19 de Novembro de 2013, foi proposto, ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto lei n.º 197/99, de 8 de Junho, reprimado por Resolução da Assembleia da República nº 86/2011 de 11 de Abril, que a Junta de Freguesia de Arroios delibere delegar na Presidente de Junta a sua competência prevista nesta norma, com faculdade de subdelegação, bem como a ratificação de todos os atos de autorização de despesa, ou relacionados, entretanto praticados.-----

.....
Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte de duas horas, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, Paula de Fátima

A Secretária, Ana José Sara Mendes Costa Sousa

O Tesoureiro, Apêlia

A Vogal, Júlia

O Vogal, João Manuel Pereira Pinheiro

O Vogal, Ana Gabriela Faria

O Vogal, Paulo Jorge Vieira da Silva Costa